



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 452/2015
São Luís, maio de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2496/2015,

R E S O L V E

Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno, no
período de 10 a 16/5/2015, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do
Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto
deste Regional, lotado na Vara do Trabalho de Caxias, referentes ao 2º período
de 2011, anteriormente marcadas para 27/4 a 20/5/2015, ficando os 7(sete)
dias remanescentes para serem usufruídos de 21 a 27/5/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jrgf